

## SIM

# A plantação de eucaliptos para a produção Agronegócio e monocultura: ambiente ameaçado

Renato Záchia

Décio Auler

Prof. do departamento de Biologia da UFSM

Professor do departamento de Metodologia do Ensino da UFSM



O ambiente estará em risco enquanto for hegemônico o paradigma do agronegócio, voltado preferencialmente para a maximização do lucro privado, em detrimento da valorização da terra como geradora de alimento e bem-estar social. Entendendo-se o ambiente como uma interação complexa entre fatores abióticos, bióticos, históricos e culturais, é possível superar abordagens reducionistas, evitando uma análise de impactos ambientais extremamente limitada. A compreensão dos agroecossistemas não é um resumo de relações matemáticas entre poucas variáveis pretensamente capazes de descrever o todo. Questões ambientais não se reduzem a abordagens técnicas, não sendo um mero problema de gestão.

O ambiente estará em risco se as pesquisas acadêmicas se fundarem no paradigma da monocultura, em detrimento da biodiversidade. Associados à monocultura estão pacotes de venenos, adubos sintéticos, sementes híbridas ou transgênicas e a maquinaria pesada. Historicamente, estes pacotes, chancelados pela academia, prometeram progresso e emprego, gerando: de um lado, o aumento da concentração de renda; de outro, a degradação socioambiental.

O ambiente estará em risco se os interesses mercadológicos forem superiores ao princípio da precaução. Concomitantemente aos estudos realizados por um segmento da UFSM, já foi iniciada a compra de grandes extensões de terra e o plantio de eucaliptos. Digamos que, daqui a cinco anos, seja constatado um grande consumo de água, afetando negativamente as áreas silviculturais. Neste caso, pergunta-se: as empresas permitirão a divulgação desses resultados? Supondo-se que sim, as plantações serão desativadas? As fábricas serão fechadas? As propriedades irão para reforma agrária? A gestão ambiental, neste caso, não ficará submetida à lógica de mercado? Sugere-se que a comunidade universitária tome conhecimento da cláusula sobre sigilo e confidencialidade, inclusa no convênio que está prestes a ser votado no Conselho Universitário da UFSM, envolvendo ARACRUZ CELULOSE e UFSM. Em relação ao pampa gaúcho, o princípio da precaução deveria considerar a sabedoria popular: gerações e gerações sabem que, para secar banhados, planta-se eucaliptos.

A vida só existe onde há diversidade. Dela geram-se inúmeras opções imersas no bojo da riqueza cultural. A monocultura não leva em conta a diversidade das comunidades locais. Valorizar, resgatar e buscar, conjuntamente, alternativas seria o papel de uma universidade engajada na transformação social. Infelizmente, uma parcela da UFSM está sendo cooptada pela monocultura de idéias.

## EM TERMOS O papel do poder público

Delmar Bressan

Professor do Departamento de Ciências Florestais da UFSM

Está em curso no sul da América uma rumorosa polêmica tendo como epicentro uma essência florestal de origem australiana, o eucalipto. Introduzida no Brasil em maior escala no alvorecer do século XIX e destinada à produção de lenha para abastecer as locomotivas da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, a espécie transformou-se no ícone do atual modelo de plantios extensivos para produção de celulose e papel que alguns fiéis, conforme o credo, preferem chamar de “florestas de alto rendimento” ou de “desertos verdes”.

Na situação mais próxima em exame os plantios na metade sul do Rio Grande o processo parece estar mal arranjado. Observa-se, desde o princípio, uma inversão da ordem lógica das coisas, determinada pela dificuldade crônica dos agentes estatais de planejar o desenvolvimento regional e, a partir daí, de antecipar-se às demandas mediante a fixação de regras claras e duradouras.

Um compromisso incontornável do poder público, independente do governo de plantão, deve ser o de planejar a ocupação do seu espaço territorial e, por conseqüência, definir previamente as posições geográficas que apresentam potencial para receber as diferentes alternativas econômicas, entre elas, os (re)florestamentos. Para o caso em foco, é possível adotar, por exemplo, as divisões hidrográficas como referência, definindo áreas preferenciais para uso florestal, grau aceitável de transformação da paisagem, zonas de proteção previstas na legislação ou que apresentem relevância natural etc. (1)

Além do planejamento espacial, será sempre conveniente, à parte os já previsíveis estudos de impacto ambiental, exigir o desenvolvimento paralelo de pesquisas científicas feitas por grupos independentes e financiadas por instâncias públi-

cas capazes de esclarecer o real efeito das florestas de eucaliptos sobre a água, o solo e a biodiversidade regional, além de suas repercussões na estrutura fundiária e nas relações de trabalho. Se não existirem tais investigações, ficaremos todos à mercê de informações desencontradas, que ora prevêm um caos hídrico na região por conta dos eucaliptos beberões, ora vaticinam a redenção econômica do sul decadente. Um pouco de ciência e de bom senso não farão mal a ninguém.

No entanto, o braço estatal, nesses tempos bicudos, anda curto. E tende a ficar cada vez mais curto, diante da “fuga iminente” de investimentos.

Sendo assim, a definição destes regramentos, até onde se pode vislumbrar, passa a ser feita ou influenciada pelos grandes grupos empresariais. Basta ver o modelo de aquisição de glebas de terras adotado inicialmente por parte de empresa multinacional e o choque previsível com a Constituição brasileira que dificulta a concentração fundiária nas zonas fronteiriças em mãos estrangeiras. Ou ainda as sutis tentativas de cooptar setores do meio acadêmico para obtenção de algum tipo de salvo conduto ecológico.

As críticas pertinentes à origem da espécie representam segregação duvidosa. Sem desconsiderá-las, há outras questões decisivas: o ordenamento dos amplos e preciosos espaços regionais, as pesquisas feitas sob o selo e o zelo públicos, sem contar o monitoramento rigoroso das supostas transformações socioeconômicas advindas das florestas implantadas em meio aos já não tão gloriosos campos sulinos.

(1) O modelo de zoneamento ambiental em discussão no Rio Grande do Sul prevê a divisão do Estado em 45 Unidades de Paisagem Natural. O modelo proposto ainda requer análise mais detalhada, inclusive do meio acadêmico.

**“Um pouco de ciência e bom senso são necessários”**